



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2026

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, por meio do Projeto de Lei nº 42/2026, instituir o “Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral” no âmbito do Município de Caçapava.

Analisando os autos do processo legislativo, verifica-se que a Procuradoria desta Casa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da propositura, apresentando, contudo, algumas considerações.

Entretanto, com a devida vênia ao entendimento exarado pela ilustre Procuradoria, divirjo parcialmente do referido parecer, por entender que a matéria não implica ingerência na gestão administrativa do Poder Executivo Municipal, uma vez que a utilização da expressão “poderá” confere caráter meramente autorizativo à norma, sem impor obrigação concreta ao gestor público.

Nesse contexto, s.m.j, entendo que a propositura se revela **legal e constitucional**, por não afrontar dispositivo legal.

No que se refere aos aspectos gramatical, lógico e redacional, opino pela tramitação regular do projeto, com encaminhamento à sanção e promulgação, nos termos da redação original apresentada.

Quanto ao mérito da matéria, reservo-me o direito de manifestar oportunamente em Plenário, caso necessário.

É o parecer, que submeto à apreciação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2026.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro- **Relator**

Dra. Roseli Bueno-PL
Presidente

Prof. Jefferson Tavares-PODEMOS
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.